



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 915/PROAD/UFGS/2022, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFGS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 76/2021, tendo como objeto contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA:

I - Reitoria:

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal técnico titular: Fernanda Gazzoni Três, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- d) fiscal técnico suplente: Marina Marafon, Assistente em Administração, Siape 3216874.

II - Campus Chapecó-SC

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal setorial suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

III - Campus Cerro Largo-RS

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Andrei Benites Piegas, Administrador, Siape 1904613;
- d) fiscal setorial suplente: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape 1068860.

IV - *Campus* Erechim-RS

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815;
- d) fiscal setorial suplente: Claire Eloisa Rossi, Assistente em Administração, Siape 2052699.

V - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- d) fiscal setorial suplente: Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Assistente em Administração, Siape 1770923.

VI - *Campus* Passo Fundo-RS

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- d) fiscal setorial suplente: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643.

VII - *Campus* Realeza-PR

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) gestor suplente: Gilmara Rosa Lorenzett, Assistente em Administração, Siape 1929268;
- c) fiscal setorial titular: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- d) fiscal setorial suplente: Luis Carlos Pais Gularte, Assistente em Administração, Siape 2126760.

VIII - Secretaria Especial de Tecnologia da Informação (SETI):

- a) gestor titular: Rafael Arcari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2162103;
- b) fiscal técnico titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- c) fiscal técnico suplente: Mauricio Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- d) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó-SC): Edimar Roque Martello Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1058430;
- e) fiscal técnico suplente (*Campus* Chapecó-SC): Jean Assmann Ferro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1833201;
- f) fiscal técnico titular (*Campus* Cerro Largo-RS): Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- g) fiscal técnico suplente (*Campus* Cerro Largo-RS): Aleksandro Weber Brito, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1799695;
- h) fiscal técnico titular (*Campus* Erechim-RS): Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;
- i) fiscal técnico suplente (*Campus* Erechim-RS): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1321582;
- j) fiscal técnico titular (*Campus* Passo Fundo-RS): Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545;
- k) fiscal técnico suplente (*Campus* Passo Fundo-RS): Michel Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
- l) fiscal técnico titular (*Campus* Realeza-PR): Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- m) fiscal técnico suplente (*Campus* Realeza-PR): Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), Processo nº 23205.023260/2021-95, contratada a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 684/PROAD/UFFS/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 07/07/2022

PORTARIA Nº 915/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:29)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **915**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **a52bd166d8**